RESOLUÇÃO 348/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos para liberação de Recursos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 04 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, **o Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos** para liberação de recursos para o **Projeto Paranauê do Bem da Obras Sociais da Associação Espírita Chico xavier,** no valor de **R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)** conforme **edital de chamamento público de n. 002/2022.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA